

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES

JUDICIAIS

PROCESSO N ° : 0111500-35.2006.5.07.0004
EXEQUENTE : ERIVALDO SANTOS LIMA
EXECUTADA : D'VUGUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS
(2)

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos **10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024**, na Rua Humberto Holanda Cassundé, 100, Boa Vista - Castelão, Fortaleza - CE, onde eu, Silvia Simone da Silva Olinda, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento à Ordem de ID c5119a5, passada em favor de **ERIVALDO SANTOS LIMA** e contra **D'VUGUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS (2)**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel objeto da Matrícula nº 74.046 do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, abaixo descritos:

DESCRIÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL: - "O terreno situado nesta Capital na Rua E, lado par, Bairro Dias Macedo, distando 103,00m para a Rua H, no sentido poente-nascente, constituído pelo Lote nº 13 da QUADRA XXIV do LOTEAMENTO ESPLANADA DO CASTELÃO, medindo e extremado: ao NORTE – FRENTE, 11,00m com a Rua E; ao SUL – FUNDO, 11,00m com o lote 35 da mesma quadra, com frente para a Rua F, de propriedade de Jorge Barreto Braga; ao NASCENTE – LADO DIREITO, 30,00m com o lote 14 da mesma quadra, com frente para a Rua E, de propriedade da Divisa Construtora e Incorporadora Ltda; e ao POENTE – LADO ESQUERDO, 30,00m com o lote 12 da mesma quadra, com frente para a Rua E, de propriedade de Nivaldo José de Oliveira e sua mulher Moema Enilda de Oliveira, perfazendo a área total de 330,00m². Inscrito na PMF sob o nº 356.308-1."

IMÓVEL: Trata-se de duas casas, uma no térreo e outra no primeiro andar. A casa do térreo constitui-se de garagem, dois quartos, sala, cozinha e dois banheiros. A do primeiro andar, de garagem, sala, cozinha, dois quartos e três banheiros, **SEGUNDO A SENHORA LEILIANE ARAUJO**, moradora do imóvel e que não me autorizou a entrada na casa, **em 2022**.

ENDEREÇO ATUALIZADO DO IMÓVEL: Rua Humberto Holanda Cassundé, nº 100, Boa Vista.

AVALIAÇÃO: Verificando a localização do imóvel, seu tamanho, bem como a área construída, reavalio-o em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

- Critério usado na reavaliação: Comparação entre imóveis naquela localização e com aquelas características, mediante pesquisa feita em anúncios em sites especializados em venda de imóveis na Cidade de Fortaleza, bem como, pesquisa feita nas proximidades, indagando preços de imóveis que tinham placa de "VENDE-SE" em sua fachada.



SILVIA SIMONE DA SILVA OLINDA
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

